

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 285/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 242/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/08/2019.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ECO VARIZ E VASC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.823.110/0001-40, com sede na Rua T - 36, Quadra 119B, Lote 5/6, Apto 1.001, Sala 01, Edifício Two Life, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74.223-052, neste ato representada pela Sra. Vanessa Nogueira Machado Warzocha, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.790.481-36, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Instrumento Contratual nº 242/2019 que versa sobre a contratação de empresa para a realização de colonoscopias, eletroneuromiografias, espirometrias, esofagogastroduodenoscopias, ultrassonografias com Doppler colorido e testes ergométricos, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência) do Instrumento Contratual.

II.II - Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II,III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/08/2020 e findando-se em 08/08/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019003050, Pedido de Cotação Presencial nº 025/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto de 2020.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS,**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**ECO VARIZ E VASC LTDA**  
**VANESSA NOGUEIRA MACHADO WARZOCHA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª Juliana Prado  
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª Luiz Carlos  
CPF/MF: 033.504.481-60



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 285/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 242/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de colonoscopias, eletroneuromiografias, espirometrias, esofagogastroduodenoscopias, ultrassonografias com Doppler colorido e testes ergométricos, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

Exames a serem realizados em equipamentos do HGG				
Item	Descrição	Quant. por mês	Valor unitário	Valor Total
01	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos Cervicais Arteriais Bilaterais e outros.	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

*[Handwritten signature]*  
**ECO VARIZ E VASC LTDA**  
**VANESSA NOGUEIRA MACHADO WARZOCHA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª *[Handwritten signature]*  
 CPF/MF: 012.615.711-18

2ª *[Handwritten signature]*  
 CPF/MF: 033.504.481-60

*[Handwritten signature]*